

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2023**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO MUNICIPAL e **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata CLASSIFICADA no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2019, constantes na relação anexa (ANEXOS I) e estabelece as normas e os procedimentos para nomeação:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Considerando o Ofício nº 341/2023 da Procuradoria de Justiça da Comarca de Tuntum/MP-MA, considerando ainda, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado pelo **Instituto Machado de Assis** sob a égide do Edital nº 001/2019, comunica à candidata convocada, os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários à nomeação e posse.

1.1. Para tal finalidade, fica estabelecido o cronograma abaixo discriminado:

**29/11/2023** – Publicação do Edital de Convocação;

**01 a 06/12/2023** – Período destinado a candidata convocada apresentar os documentos exigidos pelo edital (item 2.1), no RH geral da Prefeitura de Tuntum;

**07 e 08/12/2023** – Período de análise pelo Setor de Recursos Humanos (RH) e Assessoria Jurídica dos documentos apresentados;

**12/12/2023** – Divulgação do resultado preliminar da candidata apta ou inapta pelo RH;

**13 e 14/12/2023** – Interposição de recurso contra o resultado preliminar;

**18/12/2023** – Divulgação do resultado final do(s) apto(s) pelo RH

**22/12/2023** – Data da nomeação e posse.

#### **2. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS**

2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do Concurso Público, a candidata deverá apresentar o **Formulário de Cadastro Pessoal** acompanhado das cópias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo:

- a) Diploma ou certificado acompanhado do Histórico Curricular da escolaridade exigida para o cargo. A cópia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma/certificado. O diploma/certificado deve estar assinado pelo portador;
- b) Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro

CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.

E-mail: [gabinete@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinete@tuntum.ma.gov.br)

- e) Título de eleitor ou biométrico, com comprovantes de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservistas/dispensa militar (somente para os homens);
- g) Certidão de casamento ou nascimento, Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do companheiro (a);
- h) Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- i) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos que ainda são dependentes com até 18 anos;
- j) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- k) Em caso de outro (s) vínculo (s) empregatício (s), apresentar declaração original **assinada pelo chefe imediato da instituição** com a carga horária trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vínculo empregatício);
- l) Para estrangeiros, todas as páginas do passaporte e visto de permanência no Brasil;
- m) Cópia do PIS/PASEP;
- n) Declaração com firma reconhecida em cartório de:  
Declaração de não acúmulo de cargo para os que não acumulam;  
Declaração de acúmulo de cargos para os que acumulam legalmente;  
Declaração de aposentadoria para os aposentados;
- o) Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de Polícia Civil;
- p) Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por médico da rede pública de saúde;
- q) Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
- r) Comprovante de Conta Salário/Conta Corrente ativa no Banco do Brasil (se possuir).

2.2 Na impossibilidade da apresentação de cópias autenticadas em cartório da documentação exigida, apresentar os documentos originais para conferência (confere com a original);

2.3 Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, a candidata deverá apresentar exames médicos pré-admissionais (**atualizado até 180 dias**):

- a) Eletrocardiograma – com laudo do especialista;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia em Jejum;
- d) Ureia;
- e) E.A.S
- f) TGO e TGP
- g) Bilirrubina direta, indireta e total
- h) Creatinina;
- i) V.D.R.L.;
- j) Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);

- k) Raio X do tórax em PA – com laudo do especialista;
  - l) Grupo sanguíneo e fator RH;
  - m) Exame parasitológico de fezes (E.P.F)
  - n) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo)
3. Os documentos deverão estar organizados em pasta transparente com trilhos, na ordem solicitada.
4. Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, para que a candidata faça cópia e preenchimento.
5. Em caso de não entrega da documentação ou a ausência de qualquer um desses documentos obrigatórios nos prazos deste edital, a candidata será automaticamente eliminada.
6. Verificada a omissão de vínculo (s) empregatício (s) público (s) com a Administração Pública de qualquer um dos poderes ou entes, será a candidata impedida de tomar posse, caso esse (s) vínculo (s) se configure (m) acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal do Brasil.
7. A candidata deverá dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada Frederico Coelho nº 411, Centro, **no horário de 8h às 12h**.

### **DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Port. nº 140/2021

## **GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro

CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.

E-mail: [gabinete@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinete@tuntum.ma.gov.br)

### ANEXO I

Nº de Ordem	Nome	Inscrição	Ord. de Classificação	Código do Cargo	Cargo	Unidade Escolar/ Iotação	Localidade/ Regional
01	NAYARA DE SOUSA QUERINO	7530	2	179	Fonoaudiólogo	SEMED	Sede